



PLANNER

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO			
Ente Federativo	JUAZEIRO DO NORTE - CE	CNPJ	07.974.082/0001-14
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE	CNPJ	08.919.882/0001-03
Instituição Credenciada	PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A		
Razão Social	PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A		
Número do Termo de Análise de Credenciamento	004		
Data do Termo de Análise de Credenciamento	C0121004		
Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	<p>A Classificação de risco, "AMP-3" emitida pela Standard & Poor's considera uma instituição com nota "BOA", o que demonstra credibilidade da Instituição no mercado financeiro. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 25.286.140.262,06 (Ranking de Administração de Fundos de Investimento - ANBIMA - 12/2020) de fundos de investimentos. Foram encontrados processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, o RPPS irá buscar esclarecimento junto à Gestora de Investimentos quanto aos processos encontrados.</p>		
Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"	X	Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	
Fundo(s) de Investimento Analisado(s)	CNPJ		
JT PREV FII DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	23.876.086/0001-16		03/01/2021

Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Data:	Assinatura
JESUS ROGERIO DE HOLANDA	DIRETOR E GESTOR DE INVESTIMENTOS	051.741.123-72	03/01/2021	
EVANIE CORREIA DE CALDAS	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	037.839.933-00		
MARCOS AURELIO GONCALVES SILVA	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	244.942.753-87		

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento: 004
 Número do Processo (Nº protocolo ou processo): C0121004

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Ente Federativo	JUAZEIRO DO NORTE - CE	CNPJ	07.974.082/0001-14
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE	CNPJ	08.919.882/0001-03

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM () NÃO

(Esses critérios, caso existentes, podem ser mais seletivos que os previstos na Resolução CMN nº 3.922/2010, mas devem se relacionar a questões objetivas relativas às características de atuação da instituição, tais como, posição em ranking de volume de recursos sob a administração, patrimônio da instituição, tempo e experiência de atuação, diversificação da base de investidores, evitando-se a exigência de documentação que extrapole a comprovação desses critérios).

1. Tipo de ato normativo/edital: Conforme modelo de Credenciamento disponibilizado pela SPPS. Data: 27/11/2018

2. Critérios:

- a. Portaria MPS 519/2011; Portaria MPS 170/2012; Portaria MPS 440/2013; Portaria MPS 300/2015; Portaria MF 01/2017
- b. -
- c. -


II- INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA:

Razão Social	Administrador:	X	Gestor:
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	CNPJ		00.806.535/0001-54
Endereço	Data Constituição		11/09/1995
AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, nº 3900 -10º ANDAR - ITAIM 8181 - SÃO PAULO - SP, CEP: 04538-132	Telefone (s)		(11) 2172-2600
E-mail (s)	Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira		
edson.gushiken@agenciafr.com.br			

Data do registro na CVM	Categoria (s)	E-mail	Telefone
05/09/1995	Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira	WWW.PLANNER.COM.BR	(11) 2172-2600
Principais contatos com o RPPS		WWW.PLANNER.COM.BR	(11) 2172-2600
Mauro Mazzaro	Diretor Gestão		
Artur Martins de Figueiredo	Diretor Adm. Fiduciária		

Atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010? NÃO

Atende ao previsto no art. 14-A da Resolução CMN nº 3.922/2010? NÃO


 www.previjuno.com
 contato@previjuno.com
 CNPJ: 08.919.882/0001-03

Em caso de FIP, atende ao previsto no § 5º do art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010?	NÃO
Em caso de FIDC, atende ao previsto no inc. III do § 4º do art. 8º da Res. CMN nº 3.922/2010?	NÃO

II.1 Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
2. Certidão da Fazenda Municipal*	-	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*	-	06/06/2021	Disponibilizado pela instituição.
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União *	-	28/12/2020	Disponibilizado pela instituição.
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*	-	21/04/2021	Disponibilizado pela Instituição.
6. Relatórios de Gestão de Qualidade	-	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
7. Relatórios de Rating	-	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos	28/09/2018	-	Disponibilizado pela instituição.

II.2 - Classificação do Rating de Gestão ou outra forma de avaliação, pelo dirigente do RPPS, da boa qualidade de gestão e de ambiente de controle da instituição (art. 15, III, da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data
AMP-3	Standard & Poor's	Boa	30/08/2018

Estagnação da retomada do crescimento econômico, devido à restrição de crédito dos bancos, por conta do auto risco de inadimplência.

Handwritten signature

Outra forma de avaliação da boa qualidade de gestão:

Buscamos analisar os relatórios das instituições referenciadas nacionais e internacionais e pareceres e análises de investimento elaborados por empresa credenciada pela CVM para o exercício de Consultoria de Investimentos.

II.3 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

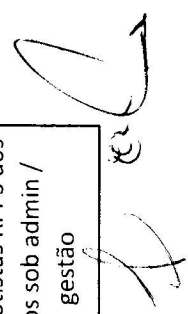
Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
RJ -2020 -2794	RECURSO CONTRA APLICAÇÃO MULTA	06/07/2020
RJ -2020 -2684	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	26/06/2020
19957.003371/2020-24	Orientação: RECLAMAÇÃO (INVESTIDOR)	13/05/2020
19957.003372/2020-79	Orientação: RECLAMAÇÃO (INVESTIDOR)	13/05/2020

Resultado da análise destas informações:

Após análise conclui-se que a instituição credenciada não possui atos de cunho grave que desaprove o seu credenciamento, apesar de terem sido encontrados alguns processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, porém de conteúdos não relevantes em relação aos Fundos de Investimentos que o RPPS aplica.

Mês/Ano		Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão
Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R\$)	Patrimônio total sob admin / gestão (R\$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin / gestão (R\$)	Nº de fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin / gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin / gestão



12/2020	Não Disponibilizado pela Instituição.	12.366.296.645,40	709.835.543,01	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.
12/2019	Não Disponibilizado pela Instituição.	16.973.748.460,52	527.657.478,28	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.
12/2018	Não Disponibilizado pela Instituição.	14.811.011.981,15	512.391.444,85	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.
12/2017	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.
12/2016	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não Disponibilizado pela Instituição.

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social:	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
CPF/CNPJ:	00.806.535/0001-54

Informações sobre a Política de Distribuição:

Os fundos administrados pela PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. são distribuídos pela mesma.

II.6 - Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN Art. 7º, I, "b"	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R\$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	Total investido por RPPS	Desde quando gere fundos dessas classes	Observações sobre (performance/ histórico) da instituição com relação a esses tipos de fundos (texto)
	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não Disponibilizado pela Instituição.

Art. 7º, I, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 7º, III, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 7º, III, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 7º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 7º, IV, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 7º, VII, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 7º, VII, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 7º, VII, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 8º, I, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 8º, I, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 8º, II, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 8º, II, "b"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 8º, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 8º, IV, "a"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 8º, IV, "b"	36	R\$ 2.551.281.332,07	9193	102	-	2012	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 8º, IV, "c"	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 9º-A, I	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 9º-A, II	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.
Art. 9º-A, III	-	Não disponibilizado	-	-	-	Não disponibilizado	Não disponibilizado pela Instituição.

III - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ADM/GERIDO PELA INSTITUIÇÃO P/ FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos
JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO D. HAB	23.876.086/0001-16	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	SIM

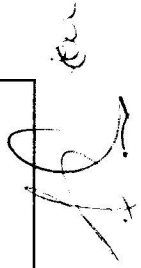
Handwritten signature and initials.

IV – COMPARAÇÃO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES ADM/GESTORAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Nome da Instituição	CNPJ	Principais produtos (textos)	Principais vantagens/problemas em geral identificados com essas outras instituições(textos)
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica




Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos/fundos (texto conclusivo):

Constituída em setembro de 1.995, quando foi autorizada pelo Banco Central a atuar como corretora. Membro da Bolsa de Valores de São Paulo, a Planner Corretora de Valores S.A. atua na prestação de serviços financeiros. Foi a primeira corretora brasileira certificada segundo os padrões da Norma ISO 9002, em 1996 para a área de "Operações com Títulos e Valores Mobiliários em Bolsa de Valores" e em, 1997 para "Serviços de Agente Fiduciário". Em 1999, os acionistas da Planner adquiriram a SANVEST TRUSTEE DTVM LTDA., que atuava basicamente em "Serviços de Agente Fiduciário". Ainda no exercício de 1.999, a Planner ingressou na BM&F, tendo adquirido o título de Corretora de Mercadorias e também o título de Agente de Compensação. Em agosto de 2003, atendendo a reformulação das normas ISO, foi conquistada a recertificação, pela nova ISO 9001/2000. No mês de dezembro de 2003, a PLANNER adquiriu a carteira de cliente da então DC Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., inclusive aqueles do segmento de operações de câmbio. No ano de 2004, visando o crescimento sustentado da empresa, foi constituída a Área de Gestão de Pessoas e Qualidade (GPQ). No ano seguinte, objetivo aperfeiçoamento dos controles, foi constituída a Área de Compliance, a qual incorporou as atividades da Gestão da Qualidade. Por fim, vale ressaltar que no ano de 2007 realizamos a mudança de endereço da sede, a qual foi transferida para a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz - 31. Em termos de histórico de certificação de qualidade acima mencionado, a Planner Corretora de Valores S.A. é uma empresa que possui Certificado de Sistema de Qualidade (NBR ISO 9001:2000 - Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos), conforme certificação da Fundação Carlos Alberto Vanzolini, com o escopo de Operações com títulos e valores mobiliários em bolsas (Bovespa e BM&F). Possuímos dois certificados de qualidade ISO 9002, nos seguintes escopos: "Operações Com Títulos e Valores Mobiliários Em Bolsa de Valores", desde fevereiro de 1996, e "Serviços de Agente Fiduciário", desde março de 1997. Fomos a primeira corretora a obter esses certificados no mercado de capitais brasileiro, posteriormente a BM&F, e a BOVESPA, foram também certificadas. Nossa certificação foi realizada de forma conjunta pela Fundação Vanzolini e DQS (Alema) até o final do terceiro ano. A partir do exercício de 1999, a Fundação Vanzolini adquiriu o direito de representar a IQNET no Brasil, de forma que não mais foi preciso utilizar os serviços da DQS. Por fim, mostra-se importante ressaltar que (i) a Fundação Vanzolini é entidade ligada a Escola Politécnica da USP; e (ii) em julho de 2.003, no tocante à formalização de procedimentos, das funções e definições das responsabilidades descritas no Manual da Qualidade, as mesmas foram adaptadas em função da transição para a ISO 9001:2000, cujo escopo enfatiza os procedimentos e controles internos. No exercício de 2.006, o ponto de destaque consistiu na Certificação ISO para as unidades de negócios espalhadas pelo país, de forma que a meta atual visa a Certificação de outras áreas da Corretora, e, por consequência, a certificação integral. Por oportuno, entendemos importante a citação em relação ao Programa de Qualificação Operacional - PQQ conduzido pela BM&F, ressaltando que o Comitê autorizou, por prazo indeterminado, o uso dos Selos Retail, Web e Execution. tendo por base os resultados dos trabalhos de auditoria (data base de 05/04/2007, 22/06/2007 e 10/12/2007).



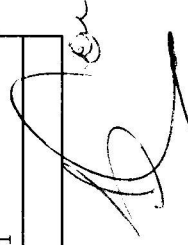
V - CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento

A Classificação de risco, "AMP-3" emitida pela Standard & Poor's considera uma instituição com nota "BOA", o que demonstra credibilidade da Instituição no mercado financeiro. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/gerindo o equivalente a R\$ 25.286.140.262,06 (Ranking de Administração de Fundos de Investimento - ANBIMA - 12/2020) de fundos de investimentos. Foram encontrados processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, o RPPS irá buscar esclarecimento junto à Gestora de Investimentos quanto aos processos encontrados.

Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura
JESUS ROGERIO DE HOLANDA	DIRETOR E GESTOR DE INVESTIMENTOS	051.741.123-72	
EVANIE CORREIA DE CALDAS	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	037.839.933-00	
MARCOS AURELIO GONCALVES SILVA	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	244.942.753-87	

Data: 03/01/2021

TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR		
Análise de Agente Autônomo de Investimentos		
Número do Termo de Análise de Credenciamento do Distribuidor	004	
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	C0121004	
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		
Ente Federativo	JUAZEIRO DO NORTE - CE	
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE	
II- Identificação do Distribuidor		
Razão Social	PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	
Endereço	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, nº 3900 -10º ANDAR - ITAIM 8181 - SÃO PAULO - SP, CEP: 04538-132	
E-mail (s)	edson.gushiken@agenciafr.com.br	
Data do registro na CVM	05/09/1995	
Categoria (s)	Administrador Fiduciário e Gestor de Carteira	
Controlador/ Grupo Econômico		
Planner Trustee Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda	CNPJ	
Principal contato com RPPS	Telefone	
Mauro Mazzaro	(11) 2172-2600	
Cargo	E-mail	
Diretor Gestão	WWW.PLANNER.COM.BR	
III - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastro obtidos na(s) seguinte(s) páginas(s) da Internet(art. 6ºE,III, Portaria MPS nº 519/2011):		
Identificação do documento analisado	Data do documento	Data da Validade das Certificações
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	-	-
2. Certidão da Fazenda Municipal	-	-
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	-	06/06/2021
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	-	28/12/2020
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	-	21/04/2021
.....		





IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
RI-2020-2794	RECURSO CONTRA APLICAÇÃO MULTA	06/07/2020	http://sistemas.cvm.gov.br/?Processo
RI-2020-2684	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	26/06/2020	http://sistemas.cvm.gov.br/?Processo
19957.003371/2020-24	Orientação: RECLAMAÇÃO (INVESTIDOR)	13/05/2020	http://sistemas.cvm.gov.br/?Processo

Resultado da análise destas informações pelo responsável pelo Credenciamento:
 Após análise conclui-se que a instituição credenciada não possui atos de cunho grave que desaprove o seu credenciamento, apesar de terem sido encontrados alguns processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, porém de conteúdos não relevantes em relação aos Fundos de Investimentos que o RPPS aplica.

V - FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data de Início do Fundo
JT PREV FII DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	23.876.086/0001-16	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, b (5%)	10/12/2015

Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):

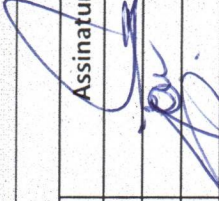
VI - Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM(sim/não)	Data do Instrumento contratual
PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.	00.806.535/0001-54	sim	05/12/2012

Eu
6



<p>Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):</p> <p>A corretora PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento por meio de sua rede de atendimento, sendo distribuidor dos fundos de investimento Administrados por ela mesma e distribuídos pela OURO INVESTIMENTOS. Atuação nos segmentos principais de Administração e Gestão de Recursos, com oferta de serviços customizados de acordo com a necessidade dos clientes.</p>	
<p>VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE</p> <p>Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento</p>	
<p>A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:</p>	<p>A Classificação de risco, "AMP-3" emitida pela Standard & Poor's considera uma instituição com nota "BOA", o que demonstra credibilidade da Instituição no mercado financeiro. Possui experiência na Gestão de Investimento, administrando/Gerindo o equivalente a R\$ 25.286.140.262,06 (Ranking de Administração de Fundos de Investimento - ANBIMA - 12/2020) de fundos de investimentos. Foram encontrados processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, o RPPS irá buscar esclarecimento junto à Gestora de Investimentos quanto aos processos encontrados.</p>
<p>B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:</p>	<p>A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.</p>
<p>C - Qualificação do corpo técnico:</p>	<p>A presente instituição apresentou corpo técnico altamente qualificado, que atende aos critérios ANBIMA de certificação.</p> <p>Em 1995 Autorizada a atuar com corretora membro da Bovespa. Em 1999 Adquire a Sanvest Trustee – expansão da atuação como Agente Fiduciário. Em 2003 Aquisição da carteira de clientes da DC Corretora, permitindo operações em Câmbio. Em 2003 A Planner Securities é aprovada pela FINRA Aquisição da carteira de clientes da Theca Corretora. Em 2010 Aprovação da CVM para atuar como custodiante e escriturador de cotas de fundos. 2011 Criação da Planner Redwood – segmento de gestão de recursos para o investidor institucional. EM 2015 Aquisição da carteira de cliente da Talarico Corretora Constituição do 1º Mutual Fund em Cayman.</p>
<p>D - Histórico e experiência de atuação:</p>	

E - Outros critérios de análise:		Não há	
Data:		03/01/2021	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
JESUS ROGERIO DE HOLANDA	DIRETOR E GESTOR DE INVESTIMENTOS	051.741.123-72	
EVANIE CORREIA DE CALDAS	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	037.839.933-00	
MARCOS AURELIO GONCALVES SILVA	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	244.942.753-87	



ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	JT PREV FII DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	CNPJ	23.876.086/0001-16
Administrador	PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	Nº Termo Cred.	004
Gestor	OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.	Nº Termo Cred.	007
Custodiante	PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	CNPJ	00.806.535/0001-54

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:

Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	X	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
2. Regulamento	18/08/2016	https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=23876086000116
3. Lâmina de Informações essenciais	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
4. Formulário de informações complementares	-	Não Disponibilizado pela Instituição.
5. Perfil Mensal	12/2020	https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=23876086000116
6. Demonstração de Desempenho	-	Não Disponibilizado pela Instituição.



7. Relatórios de Rating		-	Não Disponibilizado pela Instituição.
8. Demonstrações Contábeis		-	Não Disponibilizado pela Instituição.
II.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)			
Nome/Razão Social do distribuidor:		PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	
CPF/CNPJ:		00.806.535/0001-54	
O Fundo deverá distribuir a seus quotistas no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados apurados segundo o regime de caixa, consubstanciados em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Os rendimentos auferidos no semestre serão distribuídos aos quotistas, mensalmente, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que, eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o levantamento do respectivo balanço previsto no parágrafo 2º acima.			
Resumo das informações do Fundo de Investimento			
Data de Constituição:		10/12/2015	Data de Início das Atividades: 10/12/2015
Índice de referencia/objetivo de rentabilidade			
Os recursos do Fundo serão aplicados pela Administradora, com base em recomendações da Gestora e da Consultora de Investimentos Imobiliários e de relatórios com as evidências de que os Critérios de Aquisição de Ativos foram observados, conforme Anexo I, seguindo uma política de investimento que vise proporcionar ao quotista remuneração adequada para o investimento realizado, com base no recebimento de remuneração advinda dos investimentos diretos e dos títulos que comporão o patrimônio do Fundo, ou, ainda, da negociação de suas quotas no mercado de valores mobiliários			
Pessoa Física e Jurídica, residentes e domiciliadas no Brasil e no exterior, Investidores Institucionais e FIIs.			
Público-alvo:		Prazo de Duração do Fundo	
		Indeterminado	
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)		Prazo de Carência (dias)	
		1800	
		Prazo para Conversão de Cotas (dias)	
		Não Disponibilizado	
		Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	
		Não Disponibilizado	
		Prazo Total (dias)	
		1800	

	Taxa de entrada (%)	0
	Taxa de saída (%)	0
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de Administração (%)	1,8% até 2,5% a.a.
	Taxa de Performance	
	Índice de referencia	Frequência
	Não Possui	Não se aplica
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira	Nos últimos dois anos, o fundo de investimento rentabilizou 17,36%, enquanto seu benchmark rentabilizou no mesmo período 24,98%, se mostrando inaderente ao seu Benchmark. O fundo não possui prazo de carência, mostrando compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS. O Índice de Liquidez do Fundo foi obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros.	
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	Não Houve	
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não Houve	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	O fundo se encontra aderente ao perfil da carteira e a Política de Investimentos do RPPS.	

Handwritten signature

Principais riscos associados ao Fundo:
Riscos de Não Distribuição da Quantidade Mínima de Subscrição referente à Oferta; Riscos do Fundo Não Captar a Totalidade dos Recursos; Riscos Relacionados ao Fundo; Riscos Relacionados aos Valores Mobiliários do Fundo; Risco do Fundo ser Genérico; Risco de Liquidez; Risco de Concentração de Propriedade de Quotas do Fundo; Risco Relativo à Rentabilidade do Empreendimento; Risco de Descontinuidade; Risco de Patrimônio Negativo; Riscos Relacionados aos Ativos que Compõem o Patrimônio do Fundo e Riscos de Alteração da Legislação Aplicável ao Fundo e/ou aos Quotistas.

Histórico de Rentabilidade do Fundo:




Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência ou despenho do fundo como % do índice de referência
2020	9	R\$ 25.405.861,21	118,345747	-3,07%	11,65%	-26,35%
2019	7	R\$ 26.559.371,82	123,719038	Não Disponibilizado pela Instituição	Disponibilizado pela Instituição	
2018	7	R\$ 25.473.471,39	118,660689	10,41%	-	-
2017	7	R\$ 23.078.002,63	107,502101	7,11%	Não Há	Não Há
2016	5	R\$ 13.804.314,32	100,395013	0,40%	Não Há	Não Há

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos	% do PL
Cotas de Sociedades que se enquadram entre as atividades permitidas aos FI		97,00%
Valores a Receber		3,00%
		-
		-
		-



CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PL
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN	SIM	
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)	Não Disponibilizado	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS	O fundo possui prazo de carência 5 anos, porém apresenta compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do RPPS.	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco	Nota
	Não há	Não há

<p>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</p>	<p>O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.</p>		
<p>Comentários Adicionais</p>	<p>Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.</p>		
<p>Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.</p>			
<p>Responsáveis pela Análise:</p>		<p>Data: 03/01/2021</p>	<p>Assinatura</p>
<p>JESUS ROGERIO DE HOLANDA</p>	<p>DIRETOR E GESTOR DE INVESTIMENTOS</p>	<p>CPF 051.741.123-72</p>	<p></p>
<p>EVANIE CORREIA DE CALDAS</p>	<p>MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS</p>	<p>037.839.933-00</p>	<p></p>
<p>MARCOS AURELIO GONCALVES SILVA</p>	<p>MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS</p>	<p>244.942.753-87</p>	<p></p>

**ANEXO 10 - FORMULÁRIO ADICIONAL DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES
EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 1º, § 3º DA RESOLUÇÃO CMN 3.922/2011,
ALTERADA PELA RESOLUÇÃO CMN 4.695/2018.**

DATA DO PREENCHIMENTO:	03/01/2021	PERIODICIDADE: ANUAL
EXERCÍCIO:	2021	

PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	JUAZEIRO DO NORTE - CE	CNPJ	07.974.082/0001-14
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE	CNPJ	08.919.882/0001-03

A SER CREDENCIADA:			
Razão Social	PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	CNPJ	00.806.535/0001-54

I. - HISTÓRICO E EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO

A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. (Planner) foi constituída e autorizada, pelo Banco Central do Brasil, para atuar como corretora, e registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em 1995. Membro da Bolsa de Valores de São Paulo desde o princípio, em 1999 ingressou na BM&F, tendo adquirido o título de Corretora de Mercadorias e o título de Agente de Compensação. Atualmente, a Planner é participante da BM&FBOVESPA, com autorização para atuar em todos os segmentos, tanto no lado da negociação quanto na parte de pós negociação. Com mais de 20 anos no mercado financeiro, a Planner tem como missão transformar oportunidades em resultados que adicionam valor ao patrimônio dos clientes, da empresa, dos colaboradores e dos acionistas. A evolução dos mercados, alinhada à sua vocação de oferecer um conjunto diversificado de produtos e serviços, levaram à expansão das atividades da Planner, inicialmente focadas na intermediação de operações em Bolsa. Organizada em uma holding, a Planner reúne hoje várias empresas independentes, mas que trocam conhecimento, talento e experiência para oferecer aos clientes maior solidez e segurança, sem perder o foco na sua especialização e expertise. A Planner vem desenvolvendo iniciativas consistentes para que o seu crescimento ocorra de forma sustentável. Estas iniciativas resultam na implantação de práticas de gestão focadas no desenvolvimento de pessoas e aprimoramento contínuo dos processos.

II. - VOLUME DE RECURSOS SOB GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A PLANNER CTVM possui um patrimônio sob sua gestão, no valor de R\$ 19.515.828.199,54.

III. - SOLIDEZ PATRIMONIAL

Mês/Ano	Patrimônio Líquido da Instituição (R\$)	Varição Percentual (%) do Patrimônio Líquido em relação ao ano anterior
12/2020	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não há comparativo
12/2019	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não há comparativo
12/2018	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não há comparativo
12/2017	Não Disponibilizado pela Instituição.	Não há comparativo
12/2016	Não Disponibilizado pela Instituição.	

IV. - EXPOSIÇÃO A RISCO REPUTACIONAL DA INSTITUIÇÃO

ento da instituição financeira, podemos afirmar que se trata de uma instituição sólida, com risco reputacional compatível com as obr

V. - INFORMAÇÕES RELATIVAS À PESQUISA DE PADRÃO ÉTICO DE CONDUTA (ART. 3º, §1º, PORTARIA MPS Nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br/>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data
RJ -2020 -2794	RECURSO CONTRA APLICAÇÃO MULTA	06/07/2020
RJ -2020 -2684	CANCELAMENTO DE CARTEIRA DE INVESTIMENTO	26/06/2020
19957.003371/2020-24	Orientação: RECLAMAÇÃO (INVESTIDOR)	13/05/2020
19957.003372/2020-79	Orientação: RECLAMAÇÃO (INVESTIDOR)	13/05/2020

Resultado da análise destas informações:

Após análise conclui-se que a instituição credenciada não possui atos de cunho grave que desaprove o seu credenciamento, apesar de terem sido encontrados alguns processos administrativos aos quais cita o nome da Instituição, porém de conteúdos não relevantes em relação aos Fundos de Investimentos que o RPPS aplica.

VI - VERIFICAÇÃO DA ADERÊNCIA DA RENTABILIDADE DOS FUNDO(S) DE INVESTIMENTO ANALISADO(S) DA INSTITUIÇÃO, EM RELAÇÃO AO INDICADOR DE DESEMPENHO (BENCHMARK)

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Aderência de Rentabilidade do Fundo a indicadores de desempenhos (Benchmark)
JT PREV FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO D. HAB	23.876.086/0001-16	SIM



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0284167 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 11.916.849/

Contribuinte: OURO PRETO GESTAO DE RECURSOS S.A.

Liberação: -

Validade: 10/06/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.068.229-3- Início atv :29/04/2010 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHK, 01600 - CEP: 04543-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.
Certidão emitida às 14:42:00 horas do dia 06/12/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 189EF7BA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 00.806.535/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040037642-13
Data e hora da emissão 06/04/2021 11:54:57
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.916.849/0001-26

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040039759-31
Data e hora da emissão 06/12/2020 14:42:45
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A
CNPJ: 00.806.535/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:35 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2020.

Código de controle da certidão: **8BF1.F08A.7FA3.7347**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OURO PRETO GESTAO DE RECURSOS S.A.
CNPJ: 11.916.849/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:46:27 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **C355.833B.DCCA.E5D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.806.535/0001-54

Razão Social: PLANNER CORRETORA DE VALORES SA

Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 3900 10ANDAR B 31 / ITAIM BIBI / SAO PAULO / SP / 04538-132

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032300461883073801

Informação obtida em 06/12/2020 12:35:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.916.849/0001-26

Razão Social: OURO PRETO GESTAO DE RECURSOS SA

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1600 CONJ 51 EDIF JK1600 /
VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2021 a 07/04/2021

Certificação Número: 2021030901223609699410

Informação obtida em 06/12/2020 14:44:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Todos os Ratings

Pesquisar por nome LIMPAR Ordenar Nome EXCEL

Nome	Tipo	Rating	Ação de Rating
OM & Cia Ltda. - ME (Proposta de Emissão de CCB)	CCBs	brB	Rating Preliminar
Omni Financeira	Financeiras	brBBB+	Rebaixamento
Opta Invest FIDC - Subordinadas Júnior	FIDCs	brCCC(sf)	Rating Preliminar
Ouro Preto Gestão de Recursos S.A.	Gestão	QG 3-	Rating Inicial
Oxford FIDC NP - Seniores 1ª série	FIDCs	brCC(sf)	Confirmação
Pacific Holding e Participações S/A (1ª Emissão)	Debêntures	brB-	Rating Preliminar
Paladin Realty Palamar Homes Investors (Brazil)	Corporativo	brA	Confirmação
Pátria Securitizadora (Série Única - 2ª Emissão)	CRIs	brAAA(sf)	Elevação
Paulista Yield FIDC - Seniores Única	FIDCs	brAA-(sf)	Rating Preliminar
Paulista Yield FIDC - Subordinadas Mezanino	FIDCs	brBBB(sf)	Rating Preliminar
PDG Securitizadora (21ª Série)	CRIs	brAA-(sf)	Rating Inicial



São Paulo: Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr., 110 - 7º Andar - Itaim Bibi
Tel: (11) 3377-0707 | Fax: (11) 3377-0739

Barueri: Av. Andrômeda, 885 - CJ 901/902 - Alphaville
Brascan Green Valley

Rio de Janeiro: Av. Presidente Wilson, 231 - Grupo 502/503 Parte Centro
Tel: (21) 2103-7680